



# Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

## DECRETO N.º 3180/2021 DE 28 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar para o exercício de 2021.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2372/2021;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar da importância de importância R\$ 1.960.071,34 (um milhão novecentos e sessenta mil, setenta e um reais e trinta e quatro centavos) com as seguintes codificações:

<b>Dotação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
02.01.01 Gabinete do Prefeito	
3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DESPESA 2564	
	R\$ 1.960.071,34
<b>TOTAL DO CRÉDITO .....</b>	<b>R\$ 1.960.071,34</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas de que trata este Decreto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2021.

<b>Dotação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
02.01.03	
3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DESPESA 2563	
	R\$ 46.126,43
01.01.04	
3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DESPESA 2565	
	R\$ 43.052,09
02.01.05	
3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DESPESA 2566	
	R\$ 1.000,00



# Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

---

02.01.06		
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
DESPESA 2570		R\$ 13.347,00
02.01.07		
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
DESPESA 2571		R\$ 30.966,66
02.01.09		
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
DESPESA 2572		R\$ 6.363,79
02.02.01		
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
DESPESA 2573		R\$ 40.117,76
02.03.01		
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
DESPESA 2574		R\$ 33.330,75
02.04.01		
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
DESPESA 2575		R\$ 500,00
02.04.01		
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
DESPESA 2576		R\$ 500,00
02.05.01		
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
DESPESA 2567		R\$ 297.373,10
02.05.02		
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
DESPESA 2577		R\$ 590.401,48
02.05.05		
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
DESPESA 2579		R\$ 8.865,28

---



# Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

---

02.06.01	3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
	DESPESA 2568	R\$ 565.139,04
02.06.01	3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
	DESPESA 2569	R\$ 2.000,00
02.07.02	3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
	DESPESA 2582	R\$ 42.227,72
02.09.01	3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
	DESPESA 2584	R\$ 37.521,65
02.10.01	3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
	DESPESA 2585	R\$ 71.282,55
02.10.02	3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
	DESPESA 2586	R\$ 19.097,40
02.10.03	3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
	DESPESA 2587	R\$ 21.167,78
02.10.04	3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
	DESPESA 2588	R\$ 13.070,92
02.10.06	3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
	DESPESA 2589	R\$ 9.210,37
02.10.09	3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
	DESPESA 2590	R\$ 5.238,27

---



# **Prefeitura Municipal de Divinolândia**

**Estado de São Paulo**

**“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”**

---

02.11.01

3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL

DESPESA 2594

R\$ 62.171,30

**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 1.960.071,34**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 28 de maio de 2021.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA  
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**